



Projeto de Lei Nº 140/2024

*Dispõe sobre a denominação da **Associação (ONG OF GRACE)**, localizada na Rua Claro de Camargo Ribeiro, no Bairro Amador Bueno, Itapevi –SP, que passará a ser declarada como uma utilidade pública, e dá outras providencias.*

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica a organização não governamental (ONG) "OF GRACE" declarada como **utilidade pública** para os efeitos legais.

Art. 2º A qualificação como de utilidade pública confere à ONG "OF GRACE" os direitos e benefícios previstos na legislação vigente, especialmente no que diz respeito à isenção de tributos, e à possibilidade de firmar parcerias e convênios com o poder público para o cumprimento de suas finalidades sociais.

Art. 3º A ONG "OF GRACE" deverá observar todas as condições exigidas pela legislação aplicável para manter a sua qualificação de utilidade pública, apresentando relatórios anuais de suas atividades e comprovando a efetiva aplicação de seus recursos para fins sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26/11/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeir



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente propositura tem como objetivo reconhecer a relevância da entidade ONG OF GRACE, tendo como Presidente - Grace Aparecida Ferreira Duarte, Vice-Presidente - Joab Lima Duarte, Secretário - Vinicius Eike Batista Germano e Tesouraria - Elisangela Batista Germano, que há mais de um ano atuam em Itapevi desenvolvendo projetos e ações que impactam positivamente a comunidade, em especial tem como missões sociais e religiosas, realizar toda e qualquer iniciativa de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da assistência social, e da saúde. Ao longo de sua existência, a ONG OF GRACE tem demonstrado compromisso com a transformação social, promovendo inclusão, cidadania e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, especialmente os mais vulneráveis. Por meio de Doações, Convênios, Parcerias e Subversões a entidade reafirma sua missão de construir uma sociedade mais justa e solidária. A declaração de utilidade pública é um reconhecimento do poder público municipal à importância do trabalho desempenhado pela entidade, além de fortalecer seu alcance e possibilitar o acesso a convênios e parcerias que potencializam os resultados de suas ações. Por fim, a medida respeita os critérios estabelecidos na legislação vigente, considerando o caráter sem fins lucrativos, a transparência na gestão dos recursos e a contribuição significativa para o município. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei, reafirmando o compromisso da Câmara Municipal de Itapevi com o fortalecimento das organizações que trabalham pelo bem comum.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26/11/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Estatuto Social Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Itapevi, na data de 30 de novembro de 2020, conforme ATA e lista de presença em anexo.

Grace Ap. Silva Ferreira Duarte
Diretor-Presidente

Joab Lima Duarte
Vice Diretor-Presidente

Vinicius Eike Batista Germano
Secretário

Advogado
OAB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T3TERGJ30C5KXMY3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T3TE-RGJ3-0C5K-XMY3




RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Vereador

Assinado em 26/11/2024, às 16:26:32